### CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097 e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

#### PORTARIA Nº 8/2020

# ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº. 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE FIXA O HORÁRIO DE SERVIÇO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei nº. 2295/2018, que prevê que os servidores cumprirão jornada de trabalho de acordo com a carga horária fixada em lei e inerente ao cargo público ocupado;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Os incisos I e II do artigo 1º da Portaria nº. 7, de 12 de fevereiro de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

- I Larissa Fernandes Souza Assessora de Gabinete 30 horas semanais:
- a) segunda-feira: 7h30 às 12h30;
- b) terça-feira: 7h30 às 12h30 e 13h30 às 16h30;
- c) quinta-feira: 7h às 12h e de 13h às 16h;
- d) sexta-feira: 8h às 12h e 13h às 18h.
- II Márcio Moreira Assessor Parlamentar 25 horas semanais:
- a) segunda-feira: 7h30 às 12h e 18h30 às 21h30;
- b) terca-feira: 7h30 às 12h;
- c) quarta-feira: 7h30 às 12h;
- d) quinta-feira: 7h30 às 12h;
- c) sexta-feira: 7h30 às 11h30."
- Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria nº. 7, de 12 de fevereiro de 2019, permanecem inalterados
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 13 de fevereiro de 2020.

## NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA - Presidente da Câmara Municipal -

- Publicada	no Espaço	Cultural	Vereador	Aguina	aldo Pereira	Baeta	do Paço	Legis	lativo Municij	pal
Vereador	João	Luiz	Alves	de	Souza,	em	13	de	fevereiro	de
2020.				Ver. Pe	edro Marcor	ni de So	ousa Ro	drigues	s - Secretário.	